



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baianópolis/BA e dá outras providências”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis, e

**CONSIDERANDO** a tradição religiosa da Semana Santa, de grande relevância cultural e espiritual para a população;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Sexta-Feira Santa;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a organização dos serviços legislativos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baianópolis/BA no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

**Art. 2º** Fica mantido o feriado do dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira), em razão da Sexta-Feira Santa.

**Art. 3º** O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente , 01 de Abril de 2026.

**Uilliman de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BAHIA  
BIÊNIO 2025-2026